

Poá/SP, 26 de dezembro de 2018.

À
SÃO PAULO NEGÓCIOS S/A.

Att.: Sr. Uirá Semeghini

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços

Assunto: Prorrogação Contratual

Prezado Senhor,

Manifestamos o nosso interesse em prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, cujo objeto é prestação de serviços continuados de atividades auxiliares com fornecimento exclusivo de mão de obra para 02 (dois) postos de trabalho, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento em 31 de janeiro de 2019, através da emissão de Termo Aditivo e com a aplicação de reajuste conforme estabelecido na Cláusula Terceira do mesmo.

Desta forma, com o reajuste no percentual de 4,5% (quatro e meio por cento) estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2019, o valor mensal de R\$ 8.418,80 passará a ser de **R\$ 8.797,65 (Oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) a partir de 01/02/2019.**

Cálculo:

Valor Mensal Atual		R\$ 8.418,80
Dissídio Convenção Coletiva	4,5%	R\$ 378,85
= Valor Mensal Reajustado		R\$ 8.797,65

Atenciosamente,



PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Nathalia Tiemi Ueno

Diretora

São Paulo - SP, 15 de janeiro de 2019.

À
PAINEIRAS

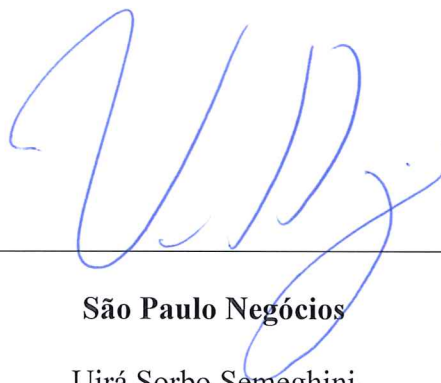
Att.: Sr. Nathalia Tiemi Ueno

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços

Assunto: Prorrogação Contratual

Prezada,

Manifestamos o nosso interesse em prorrogar, com o reajuste, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, cujo o objeto é a prestação de serviços continuados de atividades auxiliares com fornecimento exclusivo de mão de obra para 02 (dois) postos de trabalho, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento em 31 de janeiro de 2019.



São Paulo Negócios

Uirá Sorbo Semeghini
Gerente de Finanças

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM, ENTRE SI,
SÃO PAULO NEGÓCIOS E A EMPRESA PAINEIRAS
LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS.**

Pelo presente instrumento, a São Paulo Negócios, com sede na Rua Líbero Badaró, 293, 12º andar, conjunto 12 C, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ nº 28.743.311/0001-60, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Juan Quirós, portador do RG nº 32.695.031-X e inscrito no CPF sob nº 137.733.818-59, e, pela Diretora Silvana Scheffel Gomes, portadora do RG nº 39.306.682 e CPF sob nº 629.951.540-68, doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., com sede à Av. Deputado Castro de Carvalho, 589, Vila Júlia, Poá/SP, inscrita no CNPJ nº 55.905.350/0001-99, neste ato representado por sua Gerente, Nathalia Tiemi Ueno, portadora do RG nº 30.509.454-3 e CPF nº 309.344.668-66, doravante designada como CONTRATADA, resolvem firmar o primeiro aditamento ao contrato original, consoante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Do Objeto

O objeto deste aditamento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2020, da prestação de serviços continuados de atividades auxiliares com fornecimento exclusivo de mão de obra para dois postos de trabalhos.

Cláusula 2ª – Do Valor do Contrato

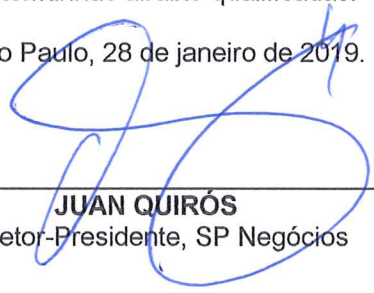
O valor mensal do contrato é de R\$ 8.797,65 (oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 105.571,80 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Cláusula 3ª – Da Ratificação

As partes ratificam aos demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada, bem como anuem o conteúdo deste instrumento.

E por estarem as Partes de acordo, é lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.



JUAN QUIRÓS
Diretor-Presidente, SP Negócios

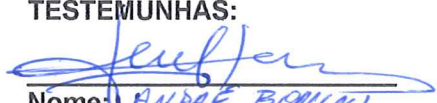


SILVANA SCHEFFEL GOMES
Diretora, SP Negócios



NATHALIA TIEMI UENO
Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda., Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: **ANDRÉ BENINI**
RG nº: **27.768.488-2**



Nome: **ROSMEIRE FRANCISCO**
RG nº: **15.727.027-0**